



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### SÚMULA Nº 16/2022

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, representado pela Presidente Berenice da Costa e Vice-Presidente Ana Lize Bernardi realizou Reunião no GAB/DAD/SEDUC, com o Diretor da Departamento Administrativo - Rômulo Saraiva, Diretor Geral - Guilherme Corte, Nutricionista Responsável Técnica - Elaine Rodrigues e a secretária-executiva CEAE Leticia Leite. Por deliberação do colegiado, a reunião foi solicitada através do Ofício CEAE nº 17/2022, o qual relaciona diversas demandas necessárias para melhoria da execução do PNAE no RS. **Pauta:** o tema central versa principalmente em relação à execução dos recursos federais, sendo: **1.** recursos financeiros transferidos mensalmente pelo FNDE ao estado para execução dentro do período; **2.** não execução dos recursos do cartão PNAE (Banco do Brasil) pelas direções das escolas; **3.** priorização da utilização dos recursos financeiros referentes à contrapartida do Estado (Barrisul); **4.** escolas com saldo elevado na Conta Cartão; **5.** escolas não recebem recursos suficientes para aquisição de gêneros alimentícios e atendimento seguro e regular da alimentação aos estudantes. **Ana Lize** inicia a reunião questionando as demandas do referido Ofício, e que após estudo dos dados constantes nos relatórios, o CEAE deliberou solicitar informações e apresentar propostas para reverter situação sobre o acompanhamento do Programa. **Encaminhamentos:** 1. Acrescentar recursos extras para escolas com vulnerabilidade social: considerando localização, transporte escolar, distância da escola e condições climáticas. 2. Ampliar oferta alimentação para duas refeições por turno; 3. Garantir merendeiras em número suficiente para atendimento ao Cardápio; 4. Elaborar cardápio que atenda especificidades dentro do turno. **Sugestão de critérios** para ampliação do recurso financeiro: a) escolas indígenas; b) escolas especiais; c) escolas do campo/quilombola; d) escolas RS SEGURO garantir atendimento às 51 restantes (total 96 escolas); e) escolas de Ensino Fundamental com até 400 estudantes. Referente ao tema em questão, a Nutricionista **Elaine apresenta propostas através de Ofício**, estudo para distribuição do saldo de R\$5.210.193,21 (cinco milhões, duzentos e dez mil, cento e noventa e três reais, vinte e um centavos) resultante do saldo de 2021, disponível para repassar às escolas, relacionado aos critérios sugeridos pelo CEAE. **A) Escolas Indígenas** – aumento do repasse das 89 escolas, atendendo 6.960 (seis mil, novecentos e sessenta) estudantes, sendo R\$1,44 para R\$2,50 por aluno/dia – repasse de R\$155.449,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), parcela que será transferida em três meses

até o final do ano. **B) Escolas RS Seguro** (escolas que servem duas refeições por turno) - aumento do repasse de 52 escolas, atendendo 30.336 (trinta mil, trezentos e trinta e seis) estudantes, sendo R\$1,16 para R\$1,43 por aluno/dia, repasse de R\$ 163.814,40 (cento e sessenta mil, oitocentos e quatorze reais, quarenta centavos), parcela que será transferida por três meses até o final do ano. **C) Escolas com até 400 estudantes matriculados** – repasse de uma parcela extra – valor que totaliza R\$3.653.434,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Atendendo 1.632 escolas, abrangendo 280.908 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oito) estudantes. Em relação à demanda, as escolas receberão orientações para utilizar o recurso, adaptação do cardápio e como adequar o recurso à aquisição da alimentação. **Berenice** sugere que as escolas de educação especial, apesar da maioria estarem incluídas nesse último critério, sejam contempladas com recurso extra mensal até o final do ano, além do apresentado. A proposta foi aceita, e serão incluídas no repasse ainda em setembro. E para o próximo ano letivo será ampliado as duas refeições em 51 (cinquenta e uma) escolas restantes, do RS Seguro, totalizando 96 escolas, obedecendo critérios específicos do Programa. **Ana Lice** refere que para atender o atual cardápio, é necessário que seja adequado o número de merendeiras nas escolas. **Berenice** discorre sobre o tema e dá exemplos de escolas, as quais após a implementação do “cardápio salgado” todos os dias da semana, sua execução dispense de mais tempo para elaboração, exige mais atenção, trabalho e orientação. Assim sendo, o número de merendeiras é condição principal para atender o cardápio. Quanto a esse tema, **Guilherme** coloca que ainda tem que analisar se está adequado a forma que é calculada, em relação ao número de alunos, número de refeições servidas. **Berenice** aponta que em situações de calamidade ou problemas climáticos a SEDUC poderia ter um plano de contingência para oferecer alimentação quando ocorre casos emergenciais, incluindo escolas com problemas de infraestrutura, falta de cozinha e refeitório, e que mantém seus estudantes em atividades remotas, pois tem o mesmo direito à alimentação, mesmo estando fora da escola. **Elaine** informa que dependendo do caso, as escolas entram em contato e são atendidas nas suas necessidades. **Encaminhamento:** relatórios com utilização do Cartão PNAE serão monitorados e acompanhados, verificando a execução dos recursos no decorrer do período. **Outro tema:** solicitação para atualização dos membros que compõem o Conselho, atribuição da SEDUC: publicar Portaria com a indicação dos novos Conselheiros indicados pelo CRN2 e pela SEDUC; contato com a UGES e ACPM-Federação que devem substituir e indicar novos membros, pois perderam representação, conforme previsto no Regimento Interno do CEAE, descumprindo o que determina a legislação vigente. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a presente reunião, Letícia elabora a ata que será enviada aos participantes para aprovação e registro.